



LEI Nº 6.263, DE 25 DE MARÇO DE 2.004

Denomina "*Praça FIORAVANTE PIEROBON*" área pública de Vila São João Batista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça FIORAVANTE PIEROBON*" a área pública de Vila São João Batista situada entre a Rua Doutor Antenor Soares Gandra, a Avenida Luiz Zorzetti e a Rua Padre Antonio Vieira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

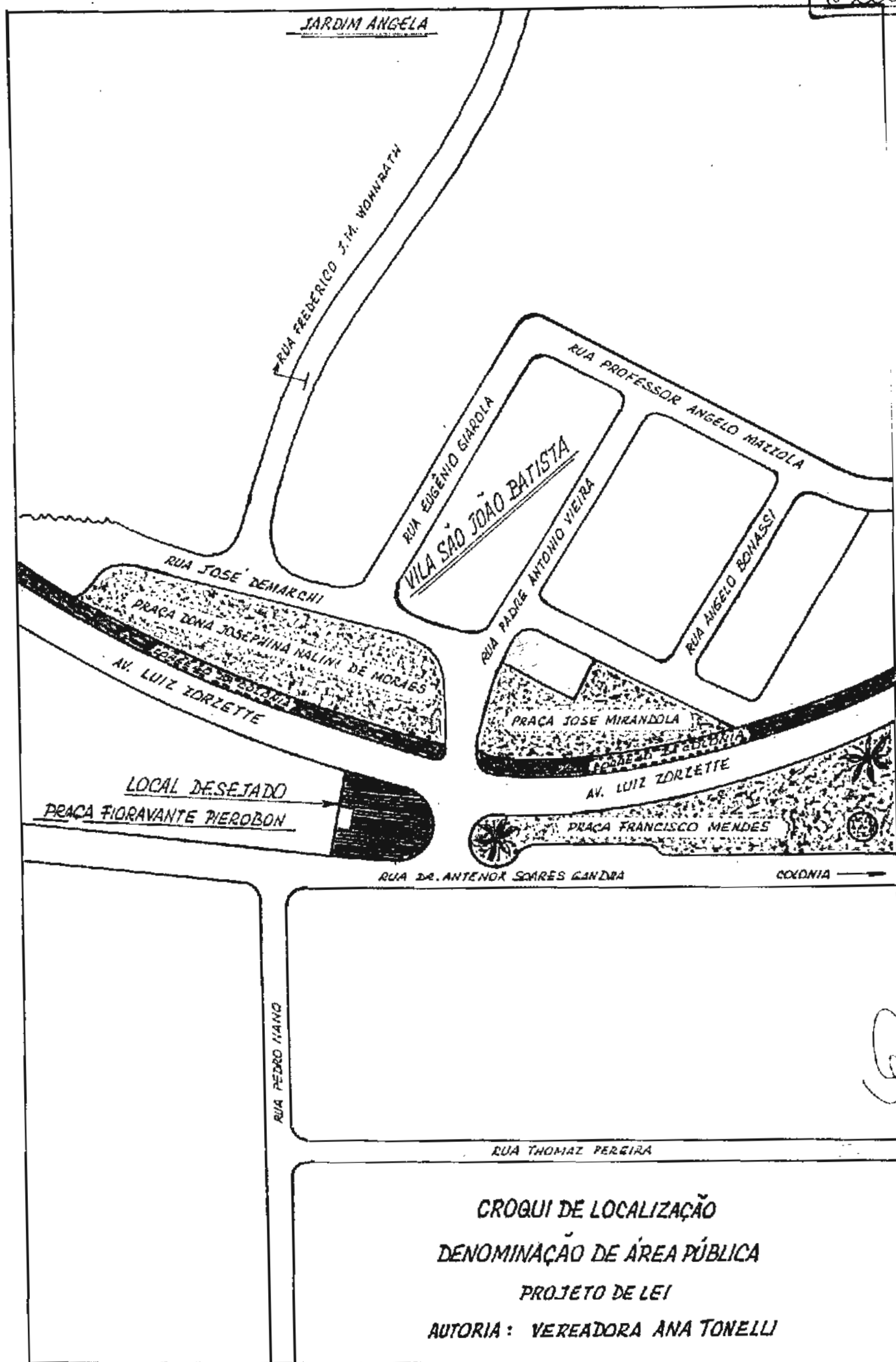
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PROJETO DE LEI
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI